

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

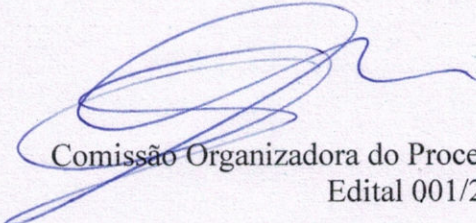
De acordo com os Artigos 5º, 6º e 7º, do Edital 001/2017, do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos e Tradutores e Intérpretes de Linguagem de Sinais da FIMES, realizado pela FIMES, no ato da inscrição os candidatos deveriam observar os requisitos exigidos e ainda entregar os documentos ali exigidos, regra clara.

Assim, ficam indeferidas as inscrições abaixo arroladas:

Candidato	Motivo	Número da Vaga
Túlio Moura Moreira Martins	- Não apresentou Declaração de Especialização em andamento, ou, diploma ou certidão de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização).	02
Gislaine de Oliveira Martins	- Não apresentou diploma ou certidão de conclusão de curso de Graduação na área exigida pela Vaga (Pedagogia).	04

Dessa forma, ficam indeferidas as inscrições supra mencionadas pela falta de parte da documentação exigida no Edital 001 de 2017.

Mineiros-GO, 16 de janeiro de 2017.


Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Edital 001/2017